



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2010-CONSUNI/UFAL, de 08 de março de 2010.

**AUTORIZA CONCESSÃO DE INCENTIVO
FUNCIONAL RELATIVOS À TÍTULOS DE
DOUTORADO.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam nos processos abaixo relacionados e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 08 de março de 2010;

CONSIDERANDO o princípio da Autonomia Universitária previsto na Constituição Federal Brasileira e os dispositivos previstos na Resolução nº. 23/1984-CEPE/UFAL;

CONSIDERANDO o parecer técnico da Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa – PROPEP, constante nos autos dos processos;

CONSIDERANDO os recursos interpostos pelas requerentes ao Conselho Universitário, baseando-se em matéria semelhante aprovada na sessão ordinária do dia 10/11/2008, que se fundamentou no Parecer nº. 05/2008 da Câmara Acadêmica do CONSUNI, emitido no dia 06/11/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de incentivo funcional relativos aos Títulos de Doutorado obtidos pelas requerentes, abaixo relacionadas, para fins de progressão funcional no âmbito da UFAL.

REQUERENTES	RECURSO IMPETRADO
01 - SILVANA MÁRCIA DE ANDRADE MEDEIROS	Processo nº 23065.028242/2009-55
02 - ANA CAROLINA FARIA COUTINHO GLÉRIA	Processo nº 23065.002843/2010-71
03 - ELIONE MARIA NOGUEIRA DIÓGENES	Processo nº 23065.004440/2010-67

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 08 de março de 2010.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL